



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 081, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022**

***Convoca professor municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.***

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal 1.267/2017 e Memorando Interno nº 005/2022, da SMECD,

**C O N V O C A**

O Professor Municipal, **MAGNUS ANTONIO GEROLDINI**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 02/02/2022 a 31/12/2022, ficando lotado no Setor de Desporto, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, concedendo-lhe remuneração correspondente as horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal dos profissionais da educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de fevereiro de 2022.

*Miro Mülbeyer*  
MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 08/02/2022.

*Helio Lampert*  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.